



**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO Nº 16/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC E A
EMPRESA WIRELESS COMM SERVICES
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001, Bairro Bangu, no município de Santo André – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168 de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, SIAPE nº 1574068, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WIRELESS COMM SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.520.219/0001-96, sediada na Avenida 136, nº 797, Quadra F-44, Lote 36E, Cond New York Square, Sala 305 B, Bairro Setor Sul, CEP 74093-250, em Goiânia/GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **NATHALYA PITSCH DE SOUZA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23006.000070/2019-21**, com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, e demais legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação em caráter excepcional da vigência do Termo de Contrato nº 16/2019**, por mais **2 (dois) meses**, contados de **23/08/2024 a 23/10/2024**, com alteração do *caput* da Cláusula Segunda do referido Contrato, em conformidade com o disposto no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/1993, conforme concordância da Contratada, instruída no processo em epígrafe.

1.2. O valor mensal do Contrato correspondente à prorrogação é de **R\$ 3.247,20 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor total para os dois meses de **R\$ 6.494,40 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, observando as mesmas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 21/2019.

1.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



1.5. A Contratada renuncia ao reajuste de preço no período correspondente à prorrogação da vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, na classificação a seguir:

Gestão/Unidade: **26352/154503**

PTRES: **231247**

Fonte: **1000**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39-58**

PI: **VTIC0N01R0N**

Nota de Empenho nº **2024NE000050**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato que não colidam com este Instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado em extrato no Diário Oficial, de acordo com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, cabendo à CONTRATANTE adotar tal providência.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes.



Documento assinado digitalmente
SARA CID MASCARENAS ALVAREZ
Data: 09/08/2024 11:18:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

Pró-reitora de Administração
Fundação Universidade Federal do ABC
p/ CONTRATANTE

Santo André, de de 2024.



Documento assinado digitalmente
NATHALYA PITSCH DE SOUZA
Data: 08/08/2024 13:37:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATHALYA PITSCH DE SOUZA

Procuradora
Wireless Comm Services Ltda.
p/ CONTRATADA